Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

(BÊRÇO DA AMIZADE)

ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL 00076

LEI Nº 1.069

(Projeto de Lei nº 107/72)

Dispõe de abertura de dois créditos especiais para os fins que especifica.

JACOB STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado deSão Paulo etc. ,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir dois créditos especiais, como seguem :

1. no valor de Cr.$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), que se destina a cobrir despesas com a aquisição que se fará de chapas de alumínio para cobertura de um telheiro no Cemitério Municipal, inclusive respectiva ferragem e mão de obra; e

2. no valor deCr.$1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros) para cobrir despesas com a aquisição que se fará de um compressor.

Artigo 2º - As despesas em apreço correrão à conta de anulação dos recursos oriundos do crédito especial aberto através da Lei Municipal nº 1.001, de 16.611972.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na datade sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 30 de dezembro de 1972.

Jacob Stein

JACOB STEIN,
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Augusto de Oliveira

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário